



Câmara Municipal de Claraval - MG.

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro.

CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tele fax: (034) 3353 5252 e-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

Projeto de Lei nº. 24/2025 – de 21 de julho de 2025.

“Dispõe sobre a denominação de vias públicas municipais e dá outras providencias.”

O vereador HONOROALDE CARRIJO SILVÉRIO, no uso de suas atribuições legais, apresenta a deliberação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas localizadas no Conjunto habitacional Santa Cruz:

I – a rua denominada Rua “A” passa a se chamar **Rua Laércio Batista Cintra**, com inicio na Avenida Santa Cruz e termino na Rua Carlos de Lacerda;

II – a rua denominada Rua “B” passa a se chamar **Rua Levi Pinto da Cunha**, com inicio na Avenida Santa Cruz e termino na Rua Carlos de Lacerda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claraval- MG, 21 de julho de 2025.

HONOROALDE CARRIJO SILVÉRIO

Vereador